

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 725/82

Concede o Título de Doutor "Honoris Causa" ao médico e cientista Dr. Albert B. Sabin.

CONSIDERANDO que a Universidade, organismo vivo e dinâmico enquanto voltada para a busca e aprimoramento das ciências, letras e artes, constitui-se, ao mesmo tempo, em sua superfície límpida e tranquila a refletir as grandes realizações humanas e a imagem de seus insígnies autores;

CONSIDERANDO que o descobrimento da vacina contra a poliomielite traduz-se em evento que se inscreve de forma eloquente entre aquelas conquistas, e que seu descobridor, o Dr. Albert B. Sabin, naturalmente por isso, se eleva a culminância ímpar na galeria dos grandes benfeitores da humanidade;

CONSIDERANDO que o mesmo Dr. Albert B. Sabin, tanto pela descoberta da vacina que leva seu ilustre nome, quanto pela sua generosidade de homem sábio e, portanto, simples, tem revelado especial apreço para com a Universidade de Londrina e toda a comunidade que a integra e aquela a que ela serve;

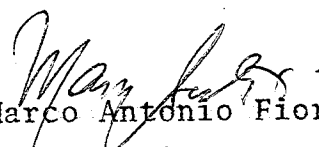
CONSIDERANDO que, a exemplo de centenas de outras instituições em todo o Mundo, a Universidade de Londrina deve empenhar-se no sentido de, para seu próprio engrandecimento, vincular a seu meio, de forma destacada e permanente, o nome e a figura extraordinária do Dr. Albert B. Sabin,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face o disposto no Art. 97, I, do Estatuto aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de Doutor "Honoris Causa" ao médico e cientista Dr. Albert B. Sabin.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de outubro de 1982.


Marco Antônio Fiori
Reitor